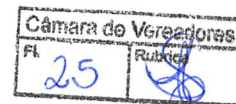




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 18/12/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 129/2018 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI, a importância de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais) cada, mediante formalização de Termo de Fomento, com o objetivo de promoção e realização de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Especial APAE – Subvenções Sociais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 129/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912